

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS  
Protocolo nº 1358  
Data 14/08/2023  
Ass [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS

**APROVADO** DATA 14/08/23  
VOTAÇÃO: APROVADO POR  
UNANIMIDADE

[assinatura] [assinatura]  
Presidente (a) Secretário (a)

*“Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr. Jairo Roque Roso e aprova as contas do Vice Prefeito Municipal, Sr. Cacildo Fernando Possa referentes ao exercício de 2020.”*

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno;

Considerando o PARECER PRÉVIO, encaminhado ao Poder Legislativo, recebido em 10 de maio de 2023, processo nº **0670-0200/20-6**, que aprovou com ressalvas as contas do exercício de 2020 do ordenador de despesas Jairo Roque Roso e aprovou as Contas do Vice Prefeito Sr. Cacildo Fernando Possa:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas e ficam aprovadas as contas do Vice Prefeito Sr. Cacildo Fernando Possa relativas ao exercício de 2020 de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente projeto de decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos onze dias do mês de agosto de 2023.**

Renato Malfatti

Relator -CFO

Maria Salete De Oliveira Ribeiro Meneguzzi

Presidente - CFO

Renato De Villa

Secretário - CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Decreto tem por objetivo o julgamento das contas do Prefeito Municipal e Do Vice-Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2020, processo nº 0670-0200/20-6, conforme previsto nos Art. 171 e seguintes, do Regimento Interno desta corte.